ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 086/2021

Senhor Presidente,

Indico a exma. prefeita, ouvido o plenário, a aquisição e doação de tabletes para alunos da rede pública municipal, de baixa renda e residentes em comunidades rurais, que atendam a critérios básicos de inclusão

JUSTIFICATIVA

Em função do novo Coronavírus foi necessário suspender aulas presencias, como medida de enfrentamento, passando então ao ensino remoto, com variantes. Uma mudança abrupta que surpreendeu escola, alunos e famílias.

Dessa forma, o ensino remoto exige requisitos mínimos, para participação efetiva, como acesso à internet, computadores, tabletes, smartphones etc. São fatores que implicam em sérias dificuldades no acompanhamento das aulas, efetivação de atividades e propostas escolares.

Nesse quesito, a fim de mitigar o problema e garantir condições e meios de acesso as aulas, indica ao Executivo a aquisição e doação de tabletes para alunos de baixa renda, desprovidos de ferramenta que os conecte a plataformas de ensino.

Os beneficiários serão estudantes de famílias inscritas em Cadastro Único (CadÚnico), seguindo critérios de inclusão e fatores relacionados. Essas e outras condições serão observados pelo município, através de departamento competente, como secretarias de Educação e Assistência Social.

Em continuidade, frise-se que o custo é mínimo diante do impacto positivo na reparação de perdas enfrentadas. Lembrando que o município tem que prover mecanismos de redução da desigualdade educacional, agora mais acentuada.

Do exposto, requer-se aprovação em plenário, como também engajamento nessa luta, em prol da educação e mitigação da desigualdade educacional. Da mesma forma, solicita ciência e providencia do Poder Executivo que deve e pode fazer muito mais, para não se agrave ainda os mais prejuízos educacionais.

Outrossim, renove-se votos de estima e apreço.

Plenário, 12 de abril de 2021.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora – PL

Recebido
Em: 12 / 04 / 2021

Plenário Sebastião Joaquim de Souza

Servidor Responsável